CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 03/2020

GABINETE Nº 32
VEREADOR – SERGIO NOGUEIRA

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação da Utilidade Pública Municipal para CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES, portadora do CNPJ nº 07.042.447/0001-72, com sede e foro à Rua Rosalvo Barbosa Romeu, s/nº, localizado no bairro Vila Rui Barbosa - CEP 40.430-500, nesta capital. Anexo, constam os documentos exigidos pela Lei nº5.391/1998.

Salvador, 23 de janeiro de 2020.

Sergio Nogueira
Vereador pelo PSDB

F-PL-079-01

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES, também denominada CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES, foi fundada em 11 de setembro de 2002, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Tendo por finalidade reduzir a violência através de programas de educação, arte e cultura, como também na área de assistência social e defesa dos direitos sociais, prestando serviços de educação infantil de creche e pré-escola, ensino fundamental do 1º ao 9º ano, reforço escolar, educação e formação profissional para jovens e adultos, dentre outros.

A CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES:

I. Utiliza da prática de benefícios aos seus associados, prevalecendo a ética moral e cultural, sem troca de benefícios financeiros ou de qualquer espécie.

II. Desenvolve ações que contribuem com crescimento dos seus associados;

III. Dedicar-se ao bem-estar da comunidade local, visando o benefício de todos seus associados.

Portanto, o Edil acredita que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública da Creche Comunitária Flora Gomes que presta serviços comunitário à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Salvador, 23 de janeiro de 2020.

Sergio Nogueira
Vereador pelo PSDB